

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

18 DE FEVEREIRO DE 2026

Edição nº 214/Ano 2026

PÁGINA 1/9

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026	2
DECRETO Nº 2440/2026	2
PORTAIRA 7323/2026	2
PORTARIA 7322/2026	3
PORTARIA 7324/2026	3
PORTARIA 7325/2026	4
PORTARIA 7326/2026	4
PORTARIA 7327/2026	4
PORTARIA 7328/2026	5
PORTARIA 7329/2026	5
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	6
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
EDITAL Nº 006/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	6
CADERNOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	8
DECRETO 2440 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026	8



18/02/2026

Edição nº 214/Ano 2026

Página 2/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 092/2026

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais diversos, de construção e de pintura, destinados à realização de reparos e acabamento interno de 03 (três) salas de aula, bem como de corredor, da EMEF Emílio Bauer, totalizando em torno de 320 metros quadrados de área, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa KS TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.002.813/0001-23, com sede na Rua Irmãos Brochier, nº 271, bairro Centro, em Brochier/RS, no valor total de R\$ 12.240,07 (doze mil, duzentos e quarenta reais e sete centavos).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: bbceb28d-7bd6-4a1b-832f-ccdc08553e3f

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO Nº 095/2026

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de atividades lúdicas e artes cênicas, com as crianças de 4 a 6 anos que frequentam o turno integral, com carga horária de 8 horas semanais, a serem prestados por profissional com habilitação na área da Educação (Magistério, Pedagogia ou Licenciatura) com especializações em psicopedagogia, artes cênicas ou terapias que envolvam o desenvolvimento humano, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa DIONE GIEHL BUTTENBENDER, inscrita no CNPJ sob nº 18.789.290/0001-60, com sede na Rua Irmãos Brochier, nº 547, sala A, Centro, município de Brochier, no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais) mensais, totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), no período de 10 (dez) meses.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 99256948-5a9f-4c0a-835c-f6c725d317d5

DECRETO Nº 2440/2026

Decreto Nº 2440/2026

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 9873a6c1-b553-4b65-9135-19741e9b4455

PORTAIRA 7323/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR DOUGLAS MODZELAN.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>



Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICÍPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-02-18T18:00:00-0300



18/02/2026

Edição nº 214/Ano 2026

Página 3/9

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Senhor **DOUGLAS MODZELAN**, conselheiro tutelar, matrícula n.º 1044, um período de **FÉRIAS de 30 dias de 18/02/2026 a 19/03/2026**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: d08f3b11-321f-42d1-977e-f311ba4decd2**PORTARIA 7322/2026****DESIGNA A SUPLENTE BEATRIZ KOPPE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, VISTO TER SIDO ELEITA EM ELEIÇÃO DIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 692, de 21.05.2001, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, combinado com a Lei nº 1.489, de 08/05/2015, e Resolução do COMDICA nº 01/2023, **DESIGNA** a Senhora **BEATRIZ KOPPE**, para exercer a função de Conselheira Tutelar, **a partir desta data**, visto ter sido escolhida pela comunidade local em eleição direta, alcançando 48 votos, como SUPLENTE pelo período em que a titular do cargo, Douglas Modzelan, está gozando de férias regulamentares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 3c86e540-3526-4e58-aa69-22e132604173**PORTARIA 7324/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a servidora **CLARICE SILVA DE SOUZA**, servente, matrícula n.º 945, um período de **FÉRIAS de 10 dias de 18/02/2026 a 27/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-02-18T18:00:00-0300



18/02/2026

Edição nº 214/Ano 2026

Página 4/9

ANÉSIO SILVIO SCHERER**Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 47339225-3499-47fd-a54a-dafaf91d4ce2**PORTARIA 7325/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE a Servidora **MARA ANA DA SILVA**, agente administrativo, matrícula n.º 570, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **18/02/2026 a 27/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 81e44080-7a34-4286-9fc3-65c4226a9b06**PORTARIA 7326/2026****CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMERSON ALEXANDRE KASPAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ao Servidor **EMERSON ALEXANDRE KASPAR**, Agente Fiscal, matrícula n.º 356, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **18/02/2026 à 27/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 7d23c264-2a42-476c-8af0-91940bd21535**PORTARIA 7327/2026****CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA FABIANI VIEBRANTZ.**



18/02/2026

Edição nº 214/Ano 2026

Página 5/9

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE à Servidora **FABIANI VIEBRANTZ**, agente comunitária de saúde, matrícula nº 1014, um período de **FÉRIAS de 10 dias** de **18/02/2026 a 27/02/2026**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 46fd7c77-00c4-4e4b-9a47-ba565d12b69b**PORTARIA 7328/2026****CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE à Servidora **IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER**, agente administrativa, matrícula nº 321, um período de **FÉRIAS de 10 dias** de **18/02/2026 a 27/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: eb6d673d-598c-40b2-96cc-d67cfdf7a20d**PORTARIA 7329/2026****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARINÊS BLANC DA MOTTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE a Servidora **MARINÊS BLANC DA MOTTA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 382, um período de **FÉRIAS de 10 dias** de **18/02/2026 a 27/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**



18/02/2026

Edição nº 214/Ano 2026

Página 6/9

ANÉSIO SILVIO SCHERER**Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: aefc66b2-d145-4102-a6f6-bfe8353ddd40**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 11/2026 Número do Processo: 269/2026

Favorecido: KS TINTAS LTDA Objeto: Aquisição de materiais de construção e pintura Valor: R\$ 12.240,07

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 18/02/2026 Vigência Final: 20/03/2026 Data da Assinatura: 18/02/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: b2d3b5a1-5fb0-44ac-962f-0a91871dcb71**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS**

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 12/2026 Número do Processo: 274/2026

Favorecido: 18.789.290 DIONE GIEHL Objeto: Serviços de atividades lúdicas e artes cênicas Valor: R\$ 14.400,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 02/03/2026 Vigência Final: 31/12/2026 Data da Assinatura: 18/02/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 8cc4ac1d-3886-4631-bf69-38779f34a0c3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 006/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de BROCHIER, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Microárea 07 - Linha Pinheiro Machado**

Nº INSC.	NOME
01	ROSANA SCHERER

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICÍPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-02-18T18:00:00-0300



18/02/2026

Edição nº 214/Ano 2026

Página 7/9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

ANÉSIO SILVIO SCHERER**Secretário Municipal da Administração e Fazenda**Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: fde919b6-7d2e-4974-921e-e05c4120b3b6



CADERNO - DECRETO 2440 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2440 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116508)	500,00
	500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116500)	500,00
	500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

